



CAU/MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT

PROTOCOLO: **640099/2018**

INTERESSADO: Atendimento do CAU/MT

ASSUNTO: Solicitação de Interrupção de Registro Profissional – profissional **Thayane Fernanda da Costa e Silva**

DELIBERAÇÃO Nº 182/2018–CEP – CAU/MT

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/MT, reunida ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU MT, no dia **21 de setembro de 2018**, no uso das competências que lhe conferem o Art. 96 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe.

Considerando a Resolução nº 18, de 02 de março de 2012 que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências;

Considerando o Protocolo **640099/2018** do (a) profissional **Thayane Fernanda da Costa e Silva** que solicitou a interrupção do seu Registro Profissional por tempo indeterminado;

DELIBEROU:

1. A Comissão delibera pela Interrupção de Registro Profissional da profissional **Thayane Fernanda da Costa e Silva** – Protocolo **640099/2018**.

Cuiabá - MT, 21 de setembro de 2018.

VANESSA BRESSAN KOEHLER 
Coordenadora da CEP – CAU/MT

JULIANA DEMARTINI 
Conselheira Suplente

JOÃO ANTÔNIO SILVA NETO _____
Conselheiro Titular